



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2019

Ao Termo de Fomento nº 01/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE), visando a manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com paço municipal (sede provisória) na Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeita, **ALMIRA RIBAS GARMS**, RG nº. 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº. 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19.700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado **MUNICÍPIO**, por intermédio do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pelo(a) Diretora, **MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS**, RG nº 28.215.449-8 SSP/SP e CPF nº 269.159.348-71, residente e domiciliada na Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado(a) **DEPARTAMENTO**, e de outro lado, o(a) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA (APAE)**, Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº. 47.581.491/0001-75, com sede na Rua Santos Dumont, 2.022, Vila Gammon, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo neste ato representada pelo Presidente, **HERMES ROGÉRIO VIEIRA SILVA**, RG nº 22.061.854-9 SSP/SP e CPF nº 249.501.778-93, residente e domiciliado na Avenida Galdino, 1.173, Vila Galdino, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 3.112, de 28 de abril de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, nos termos do **Processo Administrativo nº 1430/2017**, resolvem firmar a presente Certidão de Apostilamento:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Certidão de Apostilamento nº 025/2019 Fis. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Apostilamento do Termo de Fomento nº 01/2017, aditado pelo Termo Aditivo nº 03/2018, para fins de adequação de valores dos recursos financeiros relativos ao exercício de 2018, sem alteração do valor global, conforme solicitado pela Dirigente do DEPARTAMENTO, por meio do Ofício nº 11/2019, de 17 de janeiro de 2019.

1.1.1. Os cronogramas de desembolso dos recursos financeiros municipal, estadual e federal, relativos ao exercício de 2018, devidamente adequados, constam do Anexo I deste instrumento.

1.1.2. Os efeitos deste apostilamento retroagem a 1º de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

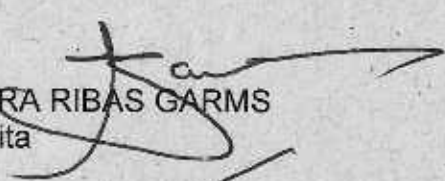
2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2. E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam a presente Certidão de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de março de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Certidão de Apostilamento nº 025/2019

Fls. 3 de 3

HERMES ROGÉRIO VIEIRA SILVA

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE)

Testemunhas:

1. Kana Con. Leo

Nome: Kana Con. Leo
RG nº 33288018-7

2. [Signature]

Nome: [Signature]
RG nº 40307946-8



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE)

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM): 01/2017

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosa e suas famílias

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 7 de março de 2019.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome e cargo: Almira Ribas Garms – Prefeita

CPF: 110.722.998-79 RG: 5.878.173-0

Data de Nascimento: 24/06/1942

Endereço residencial completo: Avenida Paraguaçu, 784, Centro.

E-mail institucional: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: almiragarms@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-9100

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome e cargo: Márcia Rodrigues de Lima Matos – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

CPF: 269.159.348-71 RG: 28.215.449-8

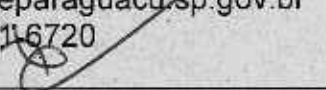
Data de Nascimento: 02/07/1977

Endereço residencial completo: Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube

E-mail institucional: marcia.lima@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcia.lima@eparaguacu.sp.gov.br

Telefone: (18) 3361-6770/3361-6720

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome e cargo: Hermes Rogério Vieira da Silva - Presidente

CPF: 249.501.778-93 RG: 22.061.854-9

Data de Nascimento: 01/09/1971

Endereço residencial completo: Avenida Galdino, 1173, Jardim Paulista

E-mail institucional: apaeppta@hotmail.com

E-mail pessoal: apaeppta@hotmail.com Telefone: (18) 3361-1092/ (18)3362-3227

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando for constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaee@netonne.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"



RECURSO MUNICIPAL

10 CRONOGRAMA FÍSICO (Meta / Etapa / indicador / Prazo / Local)

Meta	Etapa	Descrição do Serviço	Indicador Físico		Duração		Valor (R\$)		Local de Execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término	Unitário	Total		
1	1.1	Manutenção do Serviço	un	1	01/01/18	31/12/18	96.785,56	96.785,56	Rua Santos Dumont, 2022/Rodovia Maniílio Gobbi Km 477 - APAE Rural	
		Manutenção do Serviço		1	01/01/18	31/12/18	96.785,56	96.785,56		
							0,00	0,00		
							0,00	0,00		
							0,00	0,00		
							0,00	0,00		
							0,00	0,00		
							0,00	0,00		
							0,00	0,00		
								TOTAL (R\$)	96.785,56	

Rua Santos Dumont, 2022 - Vila Gammion Telefone: (18) 3361 1092
CEP 19700-000 Paraguaçu Paulista/SP

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaes@netormie.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUACU"



12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Meta / Etapa / Nº e Valor da Parcela / Valor Total)

Proponente (Contrapartida)

Meta	Etapa	Exercício	Parcela (R\$)												Valor Total (R\$)		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1		(se houver)															
TOTAL (R\$)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

u

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75
 U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982
 e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaec@netonne.com.br

site: www.apacparaguacupaulista.org.br

MANUTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "ARAÁ PARAGUÁ"

RECURSO ESTADUAL

10 CRONOGRAMA FÍSICO (Meta / Etapa / Indicador / Prazo / Local)

Meta	Etapa	Descrição da Meta ou Etapa	Indicador Físico		Duração		Valor (R\$)			Local de Execução
			Unidade	Quantificativa	Início	Término	Unidade	Unidade	Total	
1			un	1	01/01/18	31/12/18	89.056,82		89.056,82	Rua Santos Dumont, 2022/Rodovia Manilho
	1.1	Manutenção do serviço	un	1	01/01/18	31/12/18	89.056,82		89.056,82	Gobbi Km 477 – APAE Rural
							0,00		0,00	
							0,00		0,00	
							0,00		0,00	
							0,00		0,00	
							0,00		0,00	
							0,00		0,00	
							0,00		0,00	
							0,00		0,00	
							0,00		0,00	
							0,00		0,00	
							0,00		0,00	
							TOTAL (R\$)		89.056,82	

Rua Santos Dumont, 2022 – Vila Gammon Telefone: (18) 3361 1092
 CEP 19700-000 Paraguaçu Paulista/SP

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaef@netonne.com.br

site: www.apae Paraguacu Paulista.org.br

MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"

11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Meta / Etapa / Nº e Valor da Parcela / Valor Total)

Concedente: Estadual

Meta	Etapa	Exercício	Parcela (R\$)												Valor Total (R\$)			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1	2018		7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	89.056,82
11	2018		7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	89.056,82
																		0,00
																		0,00
																		0,00
																		0,00
																		0,00
																		0,00
																		0,00
																		0,00
																		0,00
																		0,00
																		0,00
																		0,00
TOTAL (R\$)			7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	89.056,82

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaec@netonline.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"



12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Meta / Etapa / Nº e Valor da Parcela / Valor Total)

Proponente (Contrapartida)		Parcela (R\$)												Valor
Meta	Exercício	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total (R\$)
1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	(se houver)													
TOTAL (R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

L.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaef@netonne.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE PARAGUAÇU”

14 PLANO DE APLICAÇÃO – CONSOLIDADO (Item de Despesa / Natureza da Despesa / Origem dos Recursos)

Item de Despesa		Tipo de Despesa	Recursos da Parceria (R\$)	Contrapartida em Bens/Serviços (R\$)	Rendimentos de Aplicação (R\$)	Total (R\$)
Nº	Descrição					
1.1.1	Pessoal					
1.1.2	Material de Consumo	serviço	53.434,09			53.434,09
1.1.3	Serviços de terceiros	bem	17.285,63			17.285,63
1.1.4		Serviço	18.337,10			18.337,10
1.1.5						0,00
1.1.6						0,00
1.1.7						0,00
1.1.8						0,00
1.1.9						0,00
1.1.10						0,00
TOTAL (R\$)			89.056,82	0,00	0,00	89.056,82

124

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaac@netopne.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTEVEDORA DA ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL "APAE PARAGUACU"

11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Meta / Etapa / Nº e Valor da Parcela / Valor Total)

Concedente Federal

Meta	Etapa	Exercício	Parcela (R\$)										Valor Total (R\$)			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		11	12	
1		2018	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
1.1		2018	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
																0,00
																0,00
																0,00
																0,00
																0,00
																0,00
																0,00
																0,00
																0,00
																0,00
																0,00
TOTAL (R\$)			4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.F.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaec@netfonne.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"

13 PLANO DE APLICAÇÃO – DETALHADO (Meta/ Etapa/ Item / Indicador Físico / Duração / Valor / Fonte de Recursos / Referência de Custo / Fonte de Recursos)

Projeto	Fonte	Código	Descrição	Tipo de Despesa	Indicador Físico		Duração		Valor (R\$)			Referência de Custo (R\$)	Fonte de Recursos		
					Unidade	Quantidade	Início	Termino	Unidade	80% %	Unitário C/ BDI			Total	Total c/ BDI
1			Manutenção do serviço												
1.1			Manutenção do serviço												
1.1.1			Pessoal	serviço	un	1	01/01/18	31/12/18	34.485,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Federal
1.1.2			Material de Consumo	ben	un	1	01/01/18	31/12/18	7.404,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Federal
1.1.3			Serviços de terceiros	serviço	un	1	01/01/18	31/12/18	12.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Federal
											TOTAL (R\$)	54.000,00	0,00		

151

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75
 U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982
 e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaef@netopne.com.br

site: www.apae Paraguacu Paulista.org.br

MANTENEDORA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUACU"

14 PLANO DE APLICAÇÃO - CONSOLIDADO (Item de Despesa / Natureza da Despesa / Origem dos Recursos)

Item de Despesa		Tipo de Despesa	Recursos da Parceria (R\$)	Contrapartida em Bens/Serviços (R\$)	Rendimentos de Aplicação (R\$)	Total (R\$)
Nº	Descrição					
1.1.1	Pessoal	serviço	34.485,43			34.485,43
1.1.2	Materiais de Consumo	bem	7.404,57			7.404,57
1.1.3	Serviços de terceiros	serviço	12.110,00			12.110,00
1.1.4						0,00
1.1.5						0,00
1.1.6						0,00
1.1.7						0,00
1.1.8						0,00
1.1.9						0,00
1.1.10						0,00
TOTAL (R\$)			54.000,00	0,00	0,00	54.000,00

19

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppia@hotmail.com / apac@retonne.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"



15 MONITORAMENTO E CONTROLE (Meta / Etapa / Indicador / Prazo / Valor / Prestação de Contas)

15.1 Execução das Etapas (Ações)

Meta/ Etapa/ Item	Descrição da Meta ou Etapa (Ações)	Indicador Físico			Duração			Valor (R\$ 1,00)				
		Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Unidade Prevista	Unidade Realizada	Total Previsto	Total Realizado
1	Manutenção do serviço	serv	1						54.000,00		54.000,00	0,00
1.1	Manutenção do serviço								54.000,00		54.000,00	0,00
1.1.1	Pessoal			01/01/18			31/12/18		34.485,43		34.485,43	0,00
1.1.2	Material de Consumo	un	1	01/01/18			31/12/18		7.404,57		7.404,57	0,00
1.1.3	Serviços de terceiros	serv	1	01/01/18			31/12/18		12.110,00		12.110,00	0,00
									0,00		0,00	0,00
									0,00		0,00	0,00
									0,00		0,00	0,00
									0,00		0,00	0,00
									0,00		0,00	0,00
TOTAL (R\$)									54.000,00		54.000,00	0,00

15.2 Prestação de Contas (Decreto Municipal nº 6.090/2017)

Resp.	Frequência / Prazo para Apresentação	Documentação	Previsto		Realizado	
			Mar/18	Set/18	Realizado	Realizado
Prop.	Trimestral / 10 dias úteis após encerrar	Relatórios Exec. Objeto e Financeira				
Prop.	Anual / 31/01 exercício seguinte ao repasse	Relação Documentos (art. 86, § 2º, I)				
Conc.	Eventual / Durante a vigência	Relatórios Visita Técnica Gestor (art. 81, § 2º)				
Conc.	Anual / 31/01 exercício seguinte ao repasse	Relatórios e Pareceres (art. 86, § 2º, II)				
Conc.	Anual / 20 dias úteis recebimento relatórios	Parecer Técnico Gestor PCF (art. 87, § 2º)				

Hermes Rogério V. Silva

 Rg: 22.061.854-9

 Presidente da APAE